



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Técnico Superior (Área de Direito) da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2015-03-27, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / DISCUSSÃO PÚBLICA

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 116/2015, datada de 2015-03-23, por si elaborada que se transcreve: *“Tendo sido emitido parecer favorável pelas entidades representadas na CA da Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães deve a Câmara Municipal proceder às diligências necessárias para dar início ao período de discussão pública nos termos do art.º 77 do RJGT-D.L. 380/99 de 22 de Setembro na sua actual redacção. Anexo ofício da CCDR-n ref.º 1814190/ESRVR de 2015/03/05. À consideração superior”* -----

Foi também presente na reunião o ofício n.º 1814190/ESRVR, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, o qual faz parte integrante da ata, ficando arquivado na pasta dos documentos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou promover a discussão pública nos termos do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Mais deliberou que o prazo de discussão pública será de 30 dias seguidos, devendo o processo estar patente, para consulta, todos os dias, na Loja Interativa de Turismo, no respetivo horário de funcionamento. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze

O Técnico Superior (Área de Direito)

João Carlos Quinteiro Nunes